



**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA ITSCS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2021-COSANPA**

Em atenção à solicitação formulada pela empresa ITSCS através de e-mail proveniente da conta laerty.moura@itscs.com.br, de 18 de outubro de 2021, o Pregoeiro responsável pelo certame, com o auxílio do Sr. George das Chagas Oliveira, Gestor de Negócios da COSANPA e responsável pela elaboração do termo de referência, temos assim a informar:

PERGUNTA:

Referente a planilha de custos e preços detalhada, deve ser enviada com proposta de preços inicialmente ou deve ser enviada somente pela Licitante arrematante?

Resposta: Somente quanto ao pedido de envio da proposta ajustada a seu lance ou valor negociado.

Existe um contrato atual vigente? Se sim, quem é a prestadora atual?

Resposta: Sim, TSJ Telemarketing Eirelli.

Para um melhor dimensionamento da proposta, qual a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada?

Resposta: Convenção Coletiva MTE PA000067/2021.

Caso exista um contrato em atual vigência, qual a estimativa referente a quantidade de colaboradores no momento?

Resposta: As condições e quantitativos estão discriminados no Item 5 do Termo de Referência.

Será necessário o fornecimento de uniformes visto ser prestada na sede da Empresa contratada? Se sim, qual as especificações para tal item?

Resposta: Sim, uniforme da empresa contratada, devido não haver descrição de características de uniforme, fica a cargo da contratada esta qualificação, desobrigando a contratante em sua aceitação.

Qual a quantidade estimada de Troncos E1 para esta operação?

Resposta: A empresa contratada define esta quantidade.



Referente a qualificação técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica de tele atendente/operador de telemarketing onde os serviços foram prestados na casa do Contratado? (Visto que são serviços terceirizados.)

Resposta: Quanto a qualificação técnica da licitante, esta deverá estar em compatibilidade ao item 21 do Termo de Referência.

Referente a qualificação técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica de tele atendente/operador de telemarketing onde os serviços foram prestados na casa do Contratado? (Visto que são serviços terceirizados.)

Resposta: em repetição a pergunta anterior.

A certificação da ANATEL solicitada no item 21.6. do Termo de Referência é de apresentação obrigatória? É possível apresentar após Certame, visto que a média de emissão desse certificado é de 60 dias?

Resposta: A apresentação da certificação é obrigatória no momento da inserção das documentações de Habilitação.